



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189 do Regimento da Ufersa; as Portarias nºs 411 e 412, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria; o e-mail encaminhado pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação ao Gabinete da Reitoria, em 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de julho de 2024, até a conclusão do processo para escolha dos novos representantes, o mandato dos servidores docentes Tarcísio Elói de Andrade Júnior e Patrícia Mendonça Pimentel para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado até a conclusão do processo para escolha dos novos representantes, o mandato do servidor docente Tarcísio Elói de Andrade Júnior, matrícula Siape nº 1475444, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são válidos a partir de 9 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA